



Prefeitura Municipal De Ubarana

Chamamento Público

Termo de Colaboração 2

Contratos

Extratos De Contratos 4

Licitações

Avisos 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Chamamento Público

Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover a justificativa da dispensa do chamamento público no ano de 2025, norma essa de cunho geral em face do que dispõe a Lei Federal nº 13019/2014, de 31 de junho de 2014, principalmente inserida no preceito contido no artigo 30, já salientada e transcrita no Parecer Jurídico que se encontra junto à mesma.

A legislação demonstra de forma clara e límpida, que as entidades voltadas a área da saúde como a **Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio**, visa promover o atendimento dos munícipes de nossa municipalidade, dispensando atendimento de maior complexidade e que não seja possível sanar em nossa Unidade Básica de Saúde.

É notório que todos os serviços de saúde possuem custos e muitas vezes esses são elevados, sendo que a transferência de recursos financeiros por parte desse Município de Ubarana possibilita não solucionar o problema, mas tão somente amenizar as despesas que são suportadas pelos atendimentos dos munícipes locais.

Desta forma e amparado no artigo 30, VI da citada legislação, se justifica através deste, a dispensa do chamamento público em face a **Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio**, eximindo a mesma de promover o atendimento do chamamento público.

Essa é a justificativa.

Ubarana, 24 de janeiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO; Termo de Colaboração nº 001/2025; Objeto: ATENDIMENTO EM URGÊNCIA BÁSICA E EMERGÊNCIA DIGNO, HUMANITÁRIO, conforme condições fixadas neste instrumento e no Plano de Trabalho em anexo; Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO**; Valor global R\$ 582.480,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) no ano de 2025; Valor Mensal R\$ 48.540,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais); Data da Assinatura: 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover a justificativa da dispensa do chamamento público no ano de 2025, norma essa de cunho geral em face do que dispõe a Lei Federal nº 13019/2014, de 31 de junho de 2014, principalmente inserida no preceito contido no artigo 30, já salientada e transcrita no Parecer Jurídico que se encontra junto à mesma.

A legislação demonstra de forma clara e límpida, que as entidades voltadas as áreas de educação, saúde e assistencial como a **Associação de Assistência as Crianças e Adolescentes de José Bonifácio (Casa Raio do Sol)**, visa promover a criança e ao adolescente ubaranense em situação de maus tratos familiar, que necessitam deste atendimento, contribuindo para o desenvolvimento/fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e da cidadania, de forma a oferecer oportunidade para o retorno/inserção o mais breve possível à família de origem ou substituta.

É notório que estas ações sociais necessitam de pessoas especializadas que possam satisfazer o atendimento e que não são viáveis dispor em nosso Município a todo tempo devido ao custo elevado e a sua complexidade, sendo que a transferência de recursos financeiros por parte desse Município de Ubarana, possibilita promover o bem-estar social e de saúde em nossa sociedade.

Custos muitas vezes que são elevados, sendo que a transferência de recursos financeiros por parte desse Município de Ubarana possibilita não solucionar o problema, mas tão somente amenizar as despesas que são suportadas pelos atendimentos dos munícipes locais.

Desta forma e amparado no artigo 30, VI da citada legislação, se justifica através deste, a dispensa do chamamento público em face a **Associação de Assistência as Crianças e Adolescentes de José Bonifácio**, eximindo a mesma de promover o atendimento do chamamento público.

Essa é a justificativa.

Ubarana, 24 de janeiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO; Termo de Colaboração nº 002/2025; Objeto: Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, de forma a garantir suas necessidades, contribuindo para o desenvolvimento/fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e da cidadania, oferecendo oportunidade para retorno/inserção o mais breve possível à família de origem ou substituta; Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAI DE SOL"**; Valor global R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) no ano de 2025; Valor mensal R\$ 9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais); Data da Assinatura: 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover a justificativa da dispensa do chamamento público no ano de 2025, norma essa de cunho geral em face do que dispõe a Lei Federal nº 13019/2014, de 31 de junho de 2014, principalmente inserida no preceito contido no artigo 30, já salientada e transcrita no Parecer Jurídico que se encontra junto à mesma.

A legislação demonstra de forma clara e límpida, que as entidades voltadas a área de educação como a citada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de José Bonifácio**, visa promover o atendimento dos munícipes de nossa municipalidade, que necessitam de educação especial face as suas condições de aprendizagem e que não seja possível sanar em nosso Município.

É notório que todos os serviços de educação especial possuem profissionais preparados e adaptados a promover esse ensinamento e que não são viáveis dispor em nosso Município de Ubarana, possibilitando promover o bem estar social e a inserção dessas pessoas especiais em nossa sociedade.

Desta forma e amparado no artigo 30, VI da citada legislação, se justifica através deste, a dispensa do chamamento público em face a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio**, eximindo a mesma de promover o atendimento do chamamento público.

Essa é a justificativa.

Ubarana, 24 de janeiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO; Termo de Colaboração nº 003/2025; Objeto: Prestação de atendimento especializado às pessoas com deficiências e seus familiares, possibilitando aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidades a essas pessoas com deficiências à inclusão escolar e integração na sociedade, com trabalhos desenvolvidos por intermédio de equipe multidisciplinar, conforme condições fixadas neste instrumento e no Plano de Trabalho; Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO**; Valor global R\$ 163.899,12 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos) no ano de 2025; Valor mensal R\$ 13.658,26 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos); Data da Assinatura: 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover a justificativa da dispensa do chamamento público no ano de 2025, norma essa de cunho geral em face do que dispõe a Lei Federal nº 13019/2014, de 31 de junho de 2014, principalmente inserida no preceito contido no artigo 30, já salientada e transcrita no Parecer Jurídico que se encontra junto à mesma.

A legislação demonstra de forma clara e límpida, que as entidades voltadas as áreas da educação, saúde e assistencial como a **Associação Lar para os Velhos São João de José Bonifácio/SP**, visa promover o acolhimento de idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família garantindo a proteção integral, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde o nosso Município não seja possível suprir essas necessidades.



É notório que todos os serviços social, saúde e ou educacional possuem pessoas que possam satisfazer o atendimento e que não são viáveis dispor em nosso Município a todo tempo, devido aos custos elevados e a sua complexidade, sendo que a transferência de recursos financeiros por parte desse Município de Ubarana, possibilita promover o bem estar social e de saúde em nossa sociedade.

Desta forma e amparado no artigo 30, VI da citada legislação, se justifica através deste, a dispensa do chamamento público em face a **Associação Lar para os Velhos São João** de José Bonifácio, eximindo a mesma de promover o atendimento do chamamento público.

Essa é a justificativa.

Ubarana, 24 de janeiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO; Termo de Colaboração nº 004/2025;
Objeto: acolhimento de idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, garantido a proteção integral, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO**; Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ano de 2025; Valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover a justificativa da dispensa do chamamento público no ano de 2025, norma essa de cunho geral em face do que dispõe a Lei Federal nº 13019/2014, de 31 de junho de 2014, principalmente inserida no preceito contido no artigo 30, já salientada e transcrita no Parecer Jurídico que se encontra junto à mesma.

A legislação demonstra de forma clara e límpida, que as entidades voltadas as áreas da educação, saúde e assistencial como **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER – AVCC de Ubarana**, visa promover o atendimento dos munícipes de nossa municipalidade, que necessitam de atendimento à saúde e assistencial face as suas condições de vida e que não seja possível suprir em nosso Município, neste caso em especial os munícipes que necessitam de tratamento de neoplasia maligna e que possuem baixa renda financeira.

É notório que todos os serviços social, saúde e ou educação, possuem pessoas que possam satisfazer o atendimento e que não são viáveis dispor em nosso Município a todo tempo devido custos elevados e a sua complexidade, sendo que a transferência de recursos financeiros por parte desse Município de Ubarana, possibilitando promover o bem estar social e de saúde em nossa sociedade.

Desta forma e amparado no artigo 30, VI da citada legislação, se justifica através deste, a dispensa do chamamento público em face a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER – AVCC de Ubarana**, eximindo a mesma de promover o atendimento do chamamento público.

Essa é a justificativa.

Ubarana, 24 de janeiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO; Termo de Colaboração nº 005/2025;
Objeto: Atendimento das pessoas em tratamento de neoplasia maligna e que possuem baixa renda financeira; Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE UBARANA - AVCC**; valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) no ano de 2025; valor Mensal de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Ubarana

Contratos

Extratos De Contratos

Contrato nº 001/2025: Processo de Licitação nº 078/2.024; Pregão Eletrônico: nº 041/2.024; Objeto: Aquisição de 1000 (mil) Cestas Básicas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Ubarana para Assistência a Famílias em Vulnerabilidade Social e Emergencial, conforme especificações do Edital e seus Anexos.; Valor: R\$ R\$ 169.000,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ELIZANDRA FERNANDES DA ROCHA PADARIA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 002/2025; Objeto: Prestação de Serviços de Digitalizações de documentos diversos públicos administrativos, sendo: notas de empenhos, processos licitatórios, contratos, folhas de pagamentos, leis, portarias e decretos, em formato PDF Pesquisável, de forma a atender as Requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.; Valor: R\$ 10.800,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **58.457.253 GABRIELY VICTORIA FERREIRA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 003/2025; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de divulgação de campanhas publicitárias de utilidade pública, divulgação de informações de interesse coletivo geral da população, observadas durante o período eleitoral as normas de publicações obedecendo as vedações impostas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, b e c, e § 3º, no que se refere a proibição de divulgação de qualquer dado, nome ou ação proveniente de candidatos aos cargos eletivos nas mídias sociais e institucionais de órgãos públicos; Valor: R\$ 10.800,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **55.824.176 MARIA CLARA COSTA SANTOS**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 004/2025; Objeto: Contratação de Empresa Especializada com profissional de nível médio e capacitação em Terapia Cognitiva Comportamental para atuar no CRAS com grupos de crianças, adolescentes/família e idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de rodas de conversas, palestras e dinâmicas de grupo de acordo com o Plano de Trabalho apresentado; Valor: R\$ 11.880,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **49.314.085 PRISCILA CALIXTO RODRIGUES FERREIRA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO 324/2023; Objeto: O contrato nº 324/2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada com profissional de nível superior e especialização em Terapia Comunitária Integrativa e violência doméstica para atuar no CRAS com os grupos de famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de rodas de conversas, palestras e dinâmicas de grupo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, fica prorrogado pelo prazo de 12 meses contados a partir de 01/01/2025 e término em 31/12/2025.; Valor: R\$ 17.520,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **IANELO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 002/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 002/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial localizado à Rua José Frutuoso da Silva, 1597 - Centro, nesta cidade de Ubarana - SP, destinado a sediar o Conselho Municipal de Segurança Pública, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 25.569,60; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **GERALDO PALMA JUNIOR**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 003/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 003/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial localizado à Rua João Virgínio dos Santos nº 434 - Centro, nesta cidade de Ubarana - SP, destinado a sediar o Conselho Tutelar do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 10.354,80; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ÂNGELA APARECIDA VERGILIO DOS SANTOS**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 004/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 004/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial localizado à Rua Aristides Alves Lima nº 543 - Centro, nesta cidade de Ubarana - SP, que serão destinados a alojamento dos motorista do Setor da Saúde do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 14.155,20; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ÂNGELA APARECIDA VERGILIO DOS SANTOS**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 006/2023; Objeto: "O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 006/2023, que tem como objeto a LOCAÇÃO do imóvel urbano, localizado nesta cidade de Ubarana/SP, à Rua São Pedro n. 766, local em que será instalado o Projeto Guri do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025."; Valor: R\$ 25.479,60; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **D.A.CHIMENEZ IMOBILIARIA -ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 007/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 007/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial localizado à Rua Rua Manoel Teodoro do Prado, nº 775 - Centro - CEP. 15225-000 - Ubarana - SP, destinado a sediar o Setor Social do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 11.455,20; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **D. A. CHIMENEZ IMOBILIARIA - ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 317/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada com profissional de nível médio para exercer função de monitora de inclusão digital no CRAS para crianças/adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que serão realizados de forma remota de acordo com o Plano de Trabalho; Valor: R\$ 17.400,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **CARLA GEOVANA DOS SANTOS 49319020817**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 010/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 010/2023, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos para o aperfeiçoamento e treinamento da gestão do Imposto Territorial Rural - ITR, com carga horária de 10 (dez) horas mensais pelo período de 12 (doze) meses, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e término do prazo em 31 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 17.520,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **EDVALDO HERRERA 15705670850 - ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 019/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 019/2023, que tem como objeto a O presente tem como OBJETO, LOCAÇÃO do imóvel da matrícula 7430 do Cartório de Registro de Imóveis de Jose Bonifácio/SP, situado na Avenida Francisco Pinheiro, 1413 - Centro, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, destinado a sediar a Junta Militar do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 7.068,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **D.A.CHIMENEZ IMOBILIARIA -ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 019/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 019/2023, que tem como objeto a O presente tem como OBJETO, LOCAÇÃO do imóvel da matrícula 7430 do Cartório de Registro de Imóveis de Jose Bonifácio/SP, situado na Avenida Francisco Pinheiro, 1413 - Centro, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, destinado a sediar a Junta Militar do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 7.068,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **D.A.CHIMENEZ IMOBILIARIA -ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 019/2023; Objeto: O prazo de vigência do Instrumento original do Contrato nº 019/2023, que tem como objeto a O presente tem como OBJETO, LOCAÇÃO do imóvel da matrícula 7430 do Cartório de Registro de Imóveis de Jose Bonifácio/SP, situado na Avenida Francisco Pinheiro, 1413 - Centro, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, destinado a sediar a Junta Militar do Município de Ubarana, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 7.068,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **D.A.CHIMENEZ IMOBILIARIA -ME**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 009/2023; Objeto: O contrato nº 009/2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Sistema Gerenciador de Envios de Mensagens Curtas de Texto (torpedos) Informativos (Short Message System-SMS) para o celular dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Ubarana - 2000 créditos/mês não acumulativos, fica prorrogado pelo prazo de 12 meses contados a partir de 01/01/2025 e término em 31/12/2024; Valor: R\$ 6.600,00; Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 020/2023; Objeto: O contrato nº 020/2023, tendo como objeto a Constitui objeto deste, a contratação de uma vaga para internação no Centro Terapêutico Zanata & Souza do Sr. Anderson Thiago de Souza, portador do CPF 373.463.478-46, residente à Rua José Virgínio dos Santos, Centro, nº 1501, cidade de Ubarana – SP, para que receba tratamento e acompanhamento psiquiátrico, constando da manutenção de ambiente fechado e monitorado, FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e término do prazo em 31 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 42.000,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **MINISTERIO DUNAMIS MISSOES**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 005/2025; Objeto: Contratação de empresa para Assessoria Pedagógica continua para a Rede de Ensino Municipal; Valor: R\$ 10.980,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **MARIA DO CARMO GULMINI VENANCIO**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 081/2024; Objeto: O presente contrato tem por objeto a coleta e transporte de pneus abandonados, assim como a Locação de imóvel localizado na Estrada Municipal David José da Costa, bairro rural do Monte Alegre, no município de José Bonifácio-SP para o depósito dos pneus coletados; Valor: R\$ 11.760,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **FABRICIO FERRO MOREIRA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 109/2024; Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de uma vaga para internação psiquiatra compulsória no CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA do Senhor João Paulo Messias, CNS nº 709003875719318, residente à Rua Joaquim Pinto de Mendonça, nº 1501, Conj. Hab. Ariovaldo Domingues Nogueira Bueno, cidade de Ubarana – SP, para que receba tratamento e acompanhamento psiquiátrico, constando da manutenção de ambiente fechado e monitorado; Valor: R\$ 12.000,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 006/2025; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de marketing e premiação que serão fornecidos aos participantes do Campeonato de Som que será realizado no Centro de Lazer Gentil Moreira – Prainha de Ubarana, no dia 19 de janeiro de 2025, com início programado para as 09:00 horas e término às 18:00 horas; Valor: R\$ 5.250,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **29.120.782 MATEUS SORDI PEREIRA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 007/2025; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para Campeonato de Som que será realizado no Centro de Lazer Gentil Moreira – Prainha de Ubarana, no dia 19 de janeiro de 2025, com início programado para as 09:00 horas e término às 18:00 horas; Valor: R\$ 10.000,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **GLEISON FILIPI DE OLIVEIRA**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 008/2025; Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços para Organização de evento de som no Centro de Lazer Gentil Moreira - Prainha Municipal, no dia 19 de janeiro de 2025, com início programado para as 09:00 horas e término às 18:00 horas; Valor: R\$ 6.750,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **47.524.997 ANDREI MAXIMINO DOS SANTOS**; Data de Assinatura 03/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 097/2024; Processo de Licitação nº 038/2024; Dispensa de Licitação nº 006/2024; Objeto: O contrato nº 097/2024 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada(s) na área disciplinar para atuação com crianças e adolescentes residentes no município de Ubarana, que estejam em plena atividade escolar, visando ao fornecimento de profissional(s) para ministrar treinamento de basquete" fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na importância de R\$ 26.424,00.; Valor: R\$ 26.424,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ILDO ROSSETTI JUNIOR 32610850883**; Data de Assinatura 15/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 016/2024; Processo de Licitação nº 140/2023; Tomada de Preço nº 016/2023; Objeto: O contrato nº 016/2024 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Educação, para fornecimento de Sistema de Ensino de Apostilado, para atendimento aos alunos e profissionais das

creches e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ubarana, em conformidade com as normas da BNCC, bem como assessoria pedagógica (Treinamento e Capacitação), entre outros, conforme especificações no Edital e seus Anexos" fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 14/02/2025, na importância de R\$ 671.226,60; Valor: R\$ 671.226,60; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**; Data de Assinatura 15/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 050/2023; Processo de Licitação nº 004/2023; Pregão Presencial nº 003/2023; Objeto: O Contrato nº 050/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço profissional, formado em veterinária, devidamente habilitado e registro em Órgão de classe Específico, para promover procedimentos de Castração (Ovariosalpingohisterectomia OSH e Orquiectomia) de Animais (Gastos e Cachorros), com o devido acompanhamento no pós operatório, que sejam pertencentes aos proprietários residentes dentro das limitações do Município de Ubarana/SP, fica aditado com a prorrogação de prazo para mais 12 meses contados a partir de 07/02/2025, com aplicação do índice de variação de 4,83%, IPCA, sendo o valor total de R\$ 41.884,00; Valor: R\$ 41.884,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **GABRIELA S. DA SILVA VETERINÁRIA ME**; Data de Assinatura 16/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 052/2023; Processo de Licitação nº 009/2023; Pregão Presencial nº 007/2023; Objeto: O Contrato nº 052/2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições (Marmitas e Prato Feito), que serão destinados aos setores da Cultura, Saúde e Vias conforme especificações do Edital e Seus Anexos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com aplicação do índice de variação de 4,83%, IPCA, na importância de R\$ 39.448,42, contados a partir do dia 10/02/2025; Valor: R\$ 39.448,42; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **JUCELAINE MARCELA CUNHA ROSSETI**; Data de Assinatura 20/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 008/2024; Processo de Licitação nº 151/2.023; Pregão Presencial nº 107/2.023; Objeto: O contrato nº 008/2024, cujo objeto é a "Contratação sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de direito público municipal e administrativo para análises de procedimentos licitatórios e contratos e atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, com promoção de defesas, justificativas, recursos junto as Cortes de Contas, inclusive se necessário com sustentação oral a este Município de Ubarana/SP, pelo período de 12 (doze) meses" fica prorrogado por mais; Valor: R\$ 2.475,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**; Data de Assinatura 21/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 002/2025 - Contrato nº 073/2023; Processo de Licitação nº 019/2023; Pregão Presencial nº 015/2023; Objeto: O contrato nº 073/2023, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada, para Prestar Serviços de Prótese Dentária, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ubarana/SP, conforme especificações do Edital e seus Anexos", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na importância de R\$ 135.227,50, contados a partir do dia 28/02/2025; Valor: R\$ 135.227,50; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **LABORATÓRIO NAKAYAMA LIMITADA - ME**; Data de Assinatura 21/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 009/2025; Processo de Licitação nº 081/2.024; Pregão Eletrônico: nº 044/2.024; Objeto: Aquisição de Materiais para Composição dos Kits Escolares, destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como pastas para atendimento das necessidades dos docentes do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos; Valor: R\$ R\$ 4.954,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS**; Data de Assinatura 22/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 010/2025; Processo de Licitação nº 081/2.024; Pregão Eletrônico: nº 044/2.024; Objeto: Aquisição de Materiais para Composição dos Kits Escolares, destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como pastas para atendimento das necessidades dos docentes do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos; Valor: R\$ 17.363,75; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**; Data de Assinatura 22/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 011/2025; Processo de Licitação nº 081/2.024; Pregão Eletrônico: nº 044/2.024; Objeto: Aquisição de Materiais para Composição dos Kits Escolares, destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de



Ensino, bem como pastas para atendimento das necessidades dos docentes do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos; Valor: R\$ 5.835,88; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**; Data de Assinatura 22/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 012/2025; Processo de Licitação nº 081/2.024; Pregão Eletrônico: nº 044/2.024; Objeto: Aquisição de Materiais para Composição dos Kits Escolares, destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como pastas para atendimento das necessidades dos docentes do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos; Valor: R\$ 49.833,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **JOSE CARLOS FABRETTO**; Data de Assinatura 22/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 013/2025; Processo de Licitação nº 081/2.024; Pregão Eletrônico: nº 044/2.024; Objeto: Aquisição de Materiais para Composição dos Kits Escolares, destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como pastas para atendimento das necessidades dos docentes do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos; Valor: R\$ 114.999,70; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **M ZAP COMERCIO E SERVICOS LTDA**; Data de Assinatura 22/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 107/2024; Objeto: O contrato nº 107/2024, cujo objeto é a contratação de uma vaga no Padrão Plus Enfermaria, sendo o valor da diária de R\$ 348,09, na Clínica Antonio Luiz Sayão destinada a internação de WELINGTON FERNANDES RIBEIRO DA SILVA, para que receba tratamento e acompanhamento psiquiátrico, constando da manutenção de ambiente fechado e monitorado, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, na importância de R\$ 73.795,10, contados a partir do dia 01/01/2025 e término em 31/07/2025; Valor: R\$ 73.795,10; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **" ASSOCIACAO SAO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC."**; Data de Assinatura 24/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Contrato nº 014/2025; Processo de Licitação nº 002/2025; Dispensa de Licitação nº 001/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda e limpeza de árvores de porte médio e grande no Município de Ubarana; Valor: R\$ 39.000,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA**; Data de Assinatura 28/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 096/2024; Processo de Licitação nº 038/2024; Dispensa de Licitação nº 006/2024; Objeto: O contrato nº 096/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área disciplinar para atuação com crianças e adolescentes residentes no município de Ubarana, que estejam em plena atividade escolar, visando ao fornecimento de profissional para ministrar aulas de jiu-jitsu, conforme Termo de Referência apresentado no Processo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na importância de R\$ 30.664,80, contados a partir do dia 01/02/2025 e término em 31/01/2026; Valor: R\$ 30.664,80; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Contratada: **RENATO DE BRITO 22197062816**; Data de Assinatura 31/01/2025; Vanderlei Rodrigues da Cruz – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2.025, PROCESSO: 010/2.025**, do tipo **Menor Preço Global (Por Lote)**, que objetiva: **Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento de Som, Iluminação, Estrutura, Geradores, Tendões e Banheiro Químicos, que serão utilizados ao decorrer do Ano, para execução de Eventos do Município de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No dia 21 de fevereiro de 2025 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 07 de fevereiro de 2025

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal